Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 21/11/2019
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.174 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, ao Senhor Daniel Batista da Costa."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa ao Senhor Daniel Batista da Costa, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário